Prefeitura da Estância de Águas da Prata



"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº463 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

"Dispoe sobre a abertura de um Crédito / Suplementar no valor de Cr\$100.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um crédito suplementar no valor de Cr\$100.000,00 -(cem mil cruzeiros), para atender a depesas com a seguinte dotação orçamentária:

10585751.008 - 4110 - cr\$100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10585751.003 - 4210 - Cr\$100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con / trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.

Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária